

## **EDITAL Nº 23/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**PROCESSO SEI Nº 23243.006267/2023-58**

**DOCUMENTO SEI Nº 1940500**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO**

O Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Edital de abertura de inscrições de interessadas em participar como estudantes dos **Cursos de Formação Continuada**, vinculado ao Termo de Convênio nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO, de acordo com as disposições a seguir.

#### **DO TERMO DE CONVÊNIO nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO**

O Termo de Convênio nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO é uma iniciativa do Estado de Rondônia por ter aderido ao 2º ciclo do PROGESTÃO, almejando ofertar qualificação profissional, por meio de cursos de formação continuada e de curta duração, na modalidade à distância, que possibilitem o aprimoramento do desempenho das atividades laborais dos servidores e comunidade, visando o alcance dos objetivos institucionais da SEDAM/RO e do SINGREH. Esta proposta é fruto da adesão à Linha de fomento, conforme contrato nº 040/2017/ANA-PROGESTÃO II. Desse modo, alguns dos cursos de qualificação profissional continuada serão apresentados a seguir, com a descrição da carga horária e número de vagas para a comunidade externa, pois também haverá servidores selecionados pela SEDAM que serão selecionados por indicação do órgão.

#### **1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO**

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Formação Continuada especificados no Quadro 1, de acordo com a quantidade de vagas disposta no item 2, que serão ofertados pelo Campus na modalidade Educação à Distância (EaD), no 2º semestre letivo de 2023, tendo como objetivo descrito a seguir:

Quadro I - Descrição dos cursos ofertados

<b>Curso de Formação Continuada</b>	<b>Carga Horária (CH)</b>	<b>Descrição / Objetivos</b>	<b>Público-alvo e Requisitos de Formação</b>
		1. Objetivo Geral Qualificar profissionais para que elaborem projetos para auxiliar na fiscalização de recursos hídricos com uma visão sistêmica e integrada das bacias hidrográficas.  1.1 Objetivos Específicos	

<p>Elaboração de projetos em recursos hídricos</p>	<p>40 Horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os conceitos fundamentais sobre projeto e sua estrutura básica;</li> <li>• Compreender sobre o fluxograma de viabilidade para realização do projeto em recursos hídricos como instituições de fomento e captação de recursos;</li> <li>• Adquirir conhecimento básico das ferramentas de geoprocessamento para auxiliar no estudo da bacia hidrográfica por meio das técnicas de sensoriamento remoto;</li> <li>• Elaborar e executar o projeto multidisciplinar em uma bacia hidrográfica no levantamento dos usos múltiplos da água, suas formas de gestão e suas relações com a produção do espaço geográfico com perspectiva de mitigação da área de estudo.</li> </ul>	<p>Profissionais graduados em qualquer área relacionada ao meio ambiente e tenham idade mínima de 18 anos para ingressar no Curso.</p>
<p>Fiscalização de recursos hídricos</p>	<p>40 Horas</p>	<p>1. Objetivo Geral Capacitar os profissionais com conhecimento técnico para serem agentes de transformação na gestão dos recursos hídricos de seu Estado e assim atuar como fiscais de uso dos recursos hídricos.</p> <p>1.1 Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer e integrar as ações de fiscalização, estratégias e técnicas de fiscalização de recursos hídricos com a uniformização dos fluxos e procedimentos que atendam aos preceitos e prazos estabelecidos na legislação;</li> <li>• Obter conhecimento sobre os procedimentos administrativos, planejamento de vistorias e sistemas de monitoramento de usuários de água.</li> <li>• Adquirir conhecimento básico das ferramentas de geoprocessamento para auxiliar no estudo da bacia hidrográfica por meio das técnicas de sensoriamento remoto;</li> <li>• Adquirir conhecimento da</li> </ul>	<p>Profissionais e/ou Graduados em qualquer área relacionada ao meio ambiente, e tenham idade mínima de 18 anos para ingressar no Curso.</p>

		legislação pertinente em âmbito federal, estadual e municipal, e transparência nas ações de fiscalização de recursos hídricos, o que, como consequência, resultará em maior proteção e recuperação efetiva destes recursos.
--	--	---

1.2 O público-alvo deste edital são cidadãos que tenham interesse em atuar nas áreas dos cursos, com 18 anos ou mais de idade, e formação especificada no Quadro 1.

## 2. VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas ofertadas para os Cursos de Formação Continuada, obedecerá os critérios do Quadro II.

Quadro II - Quantitativo de Vagas por curso, horário e perfil formativo.

Curso	Vagas	Data de início do curso e Horário	Perfil do Egresso
<b>Elaboração de projetos em recursos hídricos</b>	<b>30 vagas + Cadastro de reserva.</b>	<p><b>Data de início (prevista):</b> <b>03/07/2023</b> Horário previsto das aulas*:</p> <p>Atividades síncronas: Sexta-feira das 14:30 às 16:30</p> <p>Atividades assíncronas: quarta-feira e quinta-feira das 14:30 às 18:30</p> <p><b>Data de Término do curso (prevista):</b> <b>28/07/2023</b></p> <p>(*Horário sugerido para o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas.)</p>	Formar profissionais com capacidade na elaboração de projetos com uma visão sistêmica e integradora na construção de diagnóstico e aplicação de ferramentas de gestão conciliando o desenvolvimento econômico e sustentável da bacia hidrográfica.
<b>Fiscalização de</b>		<p><b>Data de início (prevista):</b> <b>31/07/2023</b> Horário previsto das aulas*:</p> <p>Atividades síncronas: Quarta-feira das 14:30 às 16:30</p> <p>Atividades assíncronas: Terça-feira e quinta-feira</p>	Dominar a capacidade teórica, as estratégias, os procedimentos, as

<b>fiscalização de recursos hídricos</b>	<b>20 vagas + Cadastro de reserva.</b>	das 14:30 às 17:30  <b>Data de Término do curso (prevista):</b>  <b>25/08/2023</b>  (*Horário sugerido para o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas.)	metodologias e técnicas de fiscalização de uso de recursos hídricos, visando ao cumprimento da legislação vigente.
--	--	---	--

**\* O horário pode sofrer alteração, nesse caso os alunos serão notificados.**

2.2. Os cursos serão ofertados na modalidade à distância.

2.3. Excedendo o quantitativo de vagas ofertados neste edital, os inscritos integrarão uma lista de cadastro de reserva. Com essa lista, caso haja desistência dos selecionados os próximos serão integrados ao curso. O cadastro de reserva terá o mesmo número de vagas do curso.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

3.1. O processo de inscrição será realizado por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/unSajNSdw8SEBvQV9> disponível até às 18 horas do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital (Quadro IV).

3.2. O candidato poderá se inscrever em mais de um curso simultaneamente. Em caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada somente a última inscrição efetuada.

#### **3.3. São requisitos para ingresso no curso:**

- a) Escolaridade exigida no Quadro I para o curso almejado, ou nível acima;
- b) idade mínima de 18 anos;
- c) disponibilidade de tempo para os estudos, conforme o cronograma de oferta do Curso pretendido.

3.4. Antes de participar do processo seletivo, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que se inscrever.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

- a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- b) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;
- d) comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);
- e) para o curso de Fiscalização de Recursos Hídricos, no caso de ser profissional na área, é obrigatório o envio de documento que comprove vínculo profissional com descrição do cargo/área de atuação.

3.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.9. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro II deste Edital e os critérios citados no item 2.1 deste edital.**

3.10. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.11. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando a ordem de inscrição mencionada no item 3.9 deste edital.

#### **4. RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS**

4.1 Os candidatos poderão impetrar recurso contra os resultados de inscrição e seleção por meio do formulário disposto no Apêndice 3, remetido para o e-mail [sedam.calama@ifro.edu.br](mailto:sedam.calama@ifro.edu.br) com o assunto "RECURSO - Seleção Curso (Nome do curso)".

4.2 Será admitido um único recurso para a fase de inscrições e um único recurso para a fase de seleção de candidatos.

4.3 Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo poderão ser indeferidos incondicionalmente.

4.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso ou recurso entregue fora do prazo, exceto se a Comissão julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso.

4.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no demonstrativo do Resultado Final do Processo Seletivo.

#### **5. MATRÍCULAS**

5.1 Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas em cada curso, especificado pelo item 3.1, estarão automaticamente matriculados no curso respectivo de inscrição.

5.2. O candidato selecionado deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo Campus dentro do prazo de até 07 dias corridos após o início das atividades, sob pena de ser considerado desistente e outro candidato em lista de espera ser convocado ao preenchimento da vaga.

#### **6. OFERTA DO CURSO**

6.1. Os cursos serão ofertados na modalidade à distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

6.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores, professor formador de curso e/ou professor mediador sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

6.4. Receberão certificado de Formação Continuada os candidatos que cumprirem pelo menos:

a) 75% de frequência às atividades disciplinares; e

b) 60% de aproveitamento (notas) no conjunto de todas as disciplinas;

6.5. Os conteúdos que se pretende ministrar no curso estão apresentados no Quadro III.

Quadro III - Conteúdos dos cursos.

<b>Curso de Formação Continuada</b>	<b>Ementa</b>
Elaboração de projetos em recursos hídricos	Estrutura básica de um projeto; Princípios sobre a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos aplicados aos usos múltiplos das águas; Utilização de sistema de informações geográficas para o planejamento de recursos hídricos.
Fiscalização de recursos hídricos	Fundamentos, estratégias, procedimentos e técnicas de fiscalização do uso de recursos hídricos; Modelos de fiscalização, planejamento de vistorias, atividades em campo, sistemas de monitoramento de usuários de água; Noções sobre a utilização de drones; geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado à fiscalização.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no Quadro IV.

Quadro IV — Cronograma do processo seletivo

<b>N.</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Meio</b>
1	Período de inscrição	23/05/2023 às 08:00 à 26/05/2023 às 18:00	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/unSajNSdw8SEBvQV9">https://forms.gle/unSajNSdw8SEBvQV9</a>
2	Divulgação da lista preliminar dos inscritos e selecionados	06/06/2023	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
3	Interposição de recursos contra Resultados da Inscrição e Seleção	Até 07/06/2023 às 23:59	Pelo e-mail <a href="mailto:sedam.calama@ifro.edu.br">sedam.calama@ifro.edu.br</a>
4	Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição e Seleção;	09/06/2023	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
5	Publicação do Resultado Final	09/06/2023	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
6	Previsão de início das aulas	Conforme Quadro II para cada curso	Plataforma virtual de Aprendizagem ( <a href="https://virtual.ifro.edu.br/portovelhocalama/">https://virtual.ifro.edu.br/portovelhocalama/</a> )

7	Certificação	Até 90 dias após a conclusão do Curso	Sistema eletrônico do IFRO e enviado por e-mail cadastrado no ato da inscrição.
---	--------------	---------------------------------------	---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama, pelo e-mail [sedam.calama@ifro.edu.br](mailto:sedam.calama@ifro.edu.br).

8.2. A seleção de estudantes gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade financeira para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente da turma e das condições adequadas do local de oferta.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e a divulgação de resultados e informações no endereço eletrônico onde foi publicado este Edital.

8.4. O candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição poderá ser eliminado do processo seletivo, ter sua matrícula cancelada e ficar sujeito as sanções e penalidades previstas em lei.

8.5. Os estudantes cederão ao IFRO, sem ônus, para a divulgação e promoção pública e gratuita dos Cursos, todos os direitos de sua imagem, sua voz e sua criação relativos a entrevistas, matérias para internet ou transmissões ao vivo sobre o curso ou cursos, seja para o estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes; autorizam também a armazenar as gravações e textos em banco de dados, exibi-los por meio de projeção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-los via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-los por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional, com a entidade parceira e órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal no âmbito de suas atividades de promoção social.

8.6. A inscrição no processo seletivo e matrícula no respectivo curso implicam em concordância sobre os termos deste Edital.

8.7. O candidato selecionado deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo Campus dentro do prazo de até 07 dias corridos após o início das atividades, sob pena de ser considerado desistente e outro candidato em lista de espera ser convocado ao preenchimento da vaga.

8.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e pela Direção-Geral do *Campus*, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 19/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1940500** e o código CRC **8477B2C2**.

**APÊNDICES DO EDITAL Nº 23/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MAIO DE 2023**  
**SELEÇÃO DE CURSISTAS FORMAÇÃO CONTINUADA - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº**  
**182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO**

**APÊNDICE 1 — RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E**  
**SELEÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Curso em que inscreveu: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

1. ( ) Nome não incluído na lista de inscritos
2. ( ) Posição na lista classificatória
3. ( ) Outro motivo (identificar):

ARGUMENTAÇÃO

Apresente os motivos do recurso:

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)